



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003/2017**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.402, de 22 de dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº 2.392, de 24 de maio de 2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, com itens homologados em 05/01/2018, Processo Administrativo nº 3.003/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

### 2. DO FORNECEDOR

<b>CNPJ Nº</b> 02.223.342/0001-04	<b>Razão Social:</b> STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.	
<b>Endereço:</b> BENJAMIN ANTONIO ANSAI, Nº 180, BAIRRO XAXIM		
<b>Cidade:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 81030-490
<b>Telefone:</b> 41 3246.8798		
<b>Endereço Eletrônico:</b> star.med@terra.com.br		
<b>Representante:</b> Marta Irene Gessele		
<b>RG nº/UF</b> 3.306.906-5	<b>CPF nº:</b> 666.744.339-34	

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em anexo.



#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08/01/2018, tendo validade até 07/01/2019, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2017.

5.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.4. Os produtos deveram ser entregues aos cuidados da Enfermeira, de segunda à sexta-feira, das 08h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min.

#### 6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento das disposições contratuais será realizada por servidor(es) lotado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão dotado de amplos poderes para tanto.

7.2. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.



**7.3.** Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela **Secretaria Municipal de Saúde**, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

**7.4.** Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

**7.5.** Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

**7.6.** A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

**7.7.** O recebimento provisório ou definitivo dos serviços, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

#### **8.DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 3.402, de 22 de dezembro de 2014 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

#### **9. DA DIVULGAÇÃO**

**9.1.** A publicação desta Ata de Registro de Preços, far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

**9.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Glorinha, 08 de janeiro de 2018.

**Darci José Lima da Rosa**  
*Prefeito Municipal*

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Marta Irene Gessele**  
*Representante Legal*

**REGISTRO DE PREÇO**

**Prefeitura Municipal de Glorinha**  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 083/2017

**Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento**  
**02.223.342/0001-04**

<b>Código</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	Abaixador de Língua de Madeira, Descartável, Com Extremidade Arredondada, Medindo Entre 14 Cm e 15 Cm de Comprimento,...	THEOTO	600 PC	R\$ 2,4900	R\$ 1.494,0000
0008	Algodão Em Bolas, Confeccionado Com Fibras 100% Algodão, Isenta de Impurezas, Macias e Extra-Absorventes. pacote Com...	NATHALYA	900 PC	R\$ 2,3500	R\$ 2.115,0000
0009	Algodão Hidrófilo, Pacote C/ 500 Gramas, Em Manta Fina Com Camadas Sobrepostas Formando Uma Manta Com Espessura Unifo...	NATHALYA]	60 PC	R\$ 8,2000	R\$ 492,0000
0011	Almotolia de Plástico, Capacidade Para 500 Ml, Com Tampa. Composta de 3 Partes: Bisnaga, Bico Rosqueador e Tampa. Con...	J. PROLAB	100 UN	R\$ 2,4500	R\$ 245,0000
0014	Atadura de Crepe Medindo 06 Cmx1,80m Em Repouso - 13 Fios/cm2, Em Algodão Cru Ou Componentes Sintéticos, Com Bordas D...	ERIMAX	15.000 UN	R\$ 0,3100	R\$ 4.650,0000
0015	Atadura de Crepe Medindo 15cmx1,8m Em Repouso - 13 Fios/cm2 Em Algodão Cru Ou Componentes Sintéticos, Com Bordas Deli...	ERIMAX	15.000 UN	R\$ 0,7200	R\$ 10.800,0000
0016	Atadura de Crepe Medindo 25cmx1,8m Em Repouso - 13 Fios/cm2 Em Algodão Cru Ou Componentes Sintéticos, Com Bordas Deli...	ERIMAX	15.000 UN	R\$ 1,3000	R\$ 19.500,0000
0032	Compressa Gaze Estéril - 13 Fios 7,5x7,5, 8 Camadas e 5 Dobras (pacote Com 10 Unidades)com Número de Registro Na Anvi...	AMÉRICA	20.000 PC	R\$ 0,4100	R\$ 8.200,0000
0034	Dispositivo Scalp Nº21g, Para Infusão Intravenosa Com Asas, Constituído Por: Agulha Siliconizada Com Bisel Bi-Angula...	VITAL GOLD	10.800 UN	R\$ 0,3100	R\$ 3.348,0000
0035	Dispositivo Scalp Nº23g, Para Infusão Intravenosa Com Asas, Constituído Por: Agulha Siliconizada Com Bisel Bi-Angula...	VITAL GOLD	10.800 UN	R\$ 0,3100	R\$ 3.348,0000
0036	Equipo de Microgots Simples C/ Ponta Pérfuro, Gotejador Flexível Preciso( Reg60megt=lml), Tubo Pvc Atóxico,apirrogênico...	BIOSANI	30 UN	R\$ 1,5800	R\$ 47,4000
0043	Estetoscópio Simples Adulto, Com Alta Sensibilidade Na Captação de Ruído Mínimos, Contendo Tubo de "y", e Demais Desc...	ADVANTIVE	50 UN	R\$ 9,0000	R\$ 450,0000
0049	Fita Adesiva Indicadora Para Autoclave 19mm X 30cm, Que Identifica Pacotes Que Passarão Por Autoclavagem, Com Composi...	EUROCEL	100 UN	R\$ 2,5700	R\$ 257,0000
0050	Fita Crepe 19x50mm, Embalagem Contendo 01 Unidade.Embalagem Com Informações de Acordo Com Rdc 185/2001. Com Número De...	EUROCEL	3.000 UN	R\$ 1,9900	R\$ 5.970,0000
0051	Fixador Citopatológico Com 100 Ml À Base de Propilenoglicol e Álcool Sistema Tipo Spray Com Propriedades Para Fixação...	VAGISPEC	60 UN	R\$ 5,5000	R\$ 330,0000
0053	Gel Para Ultrassonografia, Inodoro, Hipoalergênico, Não Gorduroso, Sem Álcool, Consistência Firme, Não Pegajoso, De F...	MULTIGEL	60 UN	R\$ 4,7900	R\$ 287,4000
0054	Gel Para Ultrassonografia, Inodoro, Hipoalergênico, Não Gorduroso, Sem Álcool, Consistência Firme, Não Pegajoso, De F...	MULTIGEL	60 UN	R\$ 1,3000	R\$ 78,0000
0056	Lâmina Para Bisturi N. 11 Em Aço Carbono, Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação, Afiada Com Perfeita Adaptação Ao ....	ADVANTIVE	4.000 CX	R\$ 18,5000	R\$ 74.000,0000
0058	Lâmina Para Bisturi N. 15 Em Aço Carbono, Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação, Afiada Com Perfeita Adaptação Ao ....	ADVANTIVE	4.000 CX	R\$ 18,5000	R\$ 74.000,0000
0059	Lâmina Para Bisturi N. 23 Em Aço Carbono, Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação, Afiada Com Perfeita Adaptação Ao ....	ADVANTIVE	4.000 CX	R\$ 19,0000	R\$ 76.000,0000
0075	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0; Confeccionada Em Latex Natural; Formato Anatômico; Flexibilidade; Resistência e Sensib...	LATEX BR	1.000 UN	R\$ 0,8000	R\$ 800,0000
0081	Manta Térmica Aluminizada 2,10cm x 1,40 Cm, Descartável, Utilizado Para Manutenção do Calor Corpóreo Na Prevenção Do...	RESGATE	100 UN	R\$ 5,1700	R\$ 517,0000
0082	Óculos de Proteção Para Uso No Meio Médico Hospitalar; Anatômico, Com Visor Único, Antiembaçante, de Alto Impacto, Aj...	SUPERMEDY	20 UN	R\$ 2,8500	R\$ 57,0000
0093	Sonda Foley 2v N°. 14 Sonda Vesical Estéril Com Balonete Que Se Preenche de Forma Uniforme, Confeccionada Em Borracha...	ADVANTIVE	100 UN	R\$ 1,9500	R\$ 195,0000
0094	Sonda Foley 2v N°. 20 Sonda Vesical Estéril Com Balonete Que Se Preenche de Forma Uniforme, Confeccionada Em Borracha...	ADVANTIVE	100 UN	R\$ 1,9500	R\$ 195,0000
0095	Sonda Foley 2v. N°. 22, Sonda Vesical Estéril Com Balonete Que Se Preenche de Forma Uniforme, Confeccionada Em Borrac...	ADVANTIVE	100 UN	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000
0096	Sonda Uretral Descartável Nº 08 Confeccionada Em Polivinil, Atóxico, Transparente, Flexível, Com Dois Orifícios Later...	MEDSONDA	30.000 UN	R\$ 0,4400	R\$ 13.200,0000
0097	Sonda Uretral Descartável Nº 10 Confeccionada Em Polivinil, Atóxico, Transparente, Flexível, Com Dois Orifícios Later...	MEDSONDA	30.000 UN	R\$ 0,4100	R\$ 12.300,0000
0104	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 3,5. Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000
0105	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 4,0 Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,9600	R\$ 177,6000
0106	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 4,5 Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000
0107	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 5,0 Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000
0108	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 5,5. Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000
0109	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 6,5. Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000
0110	Tubo Endotraqueal, Descartável, Com Conector Balão N. 7,0. Sonda Endotraqueal Descartável, Estéril, Com Balão, Confec...	VITAL GOLD	60 UN	R\$ 2,8800	R\$ 172,8000

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**